

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. – 3500-142 Viseu
C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186
Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531
Capital 75 000 00 €

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO –
HABISOLVIS – REALIZADA NO DIA DOZE
DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E
QUATRO.**

----- Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, no edifício dos Paços do Município e na sala destinada ao efeito, reuniram o Conselho de Administração, com a presença dos seguintes elementos: -----

FERNANDO DE CARVALHO RUAS, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, como Presidente do Conselho de Administração, **MARA LISA MARTINS DE ALMEIDA**, Vereadora da Câmara Municipal de Viseu, como Vogal e **JOÃO PEDRO RODRIGUES CARDOSO DA SILVA**, Vogal com funções executivas. -----

ABERTURA – constatada a existência de quórum, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião, quando eram dezassete horas. -----

O Conselho de Administração tomou as seguintes deliberações: -----

01 – MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – BAIRRO DA Balsa – BLOCO E e F

01.1 O Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório Final elaborado pelo Júri do procedimento em epígrafe, e ao abrigo do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto (CCP), deliberou aprovar o referido relatório final e, consequentemente, a proposta do júri para adjudicação da empreitada, à empresa Bricantel, Comércio de Material Elétrico de Bragança, S.A., pelo valor da proposta apresentada: **35.980,00 €** (S/ IVA). -----

01.2 O Conselho de Administração deliberou também, ao abrigo do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto (CCP), aprovar a minuta do contrato a celebrar com a empresa adjudicatária. -----

01.3 O Conselho de Administração, apenas com a decisão do Presidente e da Vogal com funções não executivas, deliberou, ao abrigo do artigo 290.º-A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto (CCP), designar o Eng.º João Pedro Silva, como gestor do contrato. -----

01.4 O Conselho de Administração deliberou adjudicar a fiscalização e coordenação de segurança à empresa "ACC – Engenharia" por ajuste direto – regime simplificado, pelo valor de 1.755,00 € (S/ IVA). -----

02 – ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação n.º 24.2024 da T.S.S.S. – processo PH/2018/46 - bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, deliberou proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro da Balsa, Bloco F – 3 C (T3) à senhora **Sandra Matina Lopes Jubilado**. -----

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. – 3500-142 Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

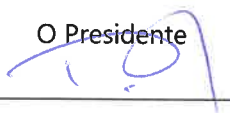
Capital 75 000 00 €

FORMA DE VOTAÇÃO – as deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

APOIO – secretariou e prestou apoio administrativo, Cláudia Helena Tina de Oliveira. -----

ENCERRAMENTO – e não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Cláudia Helena Tina de Oliveira, redigi e subscrevi.

O Presidente



Os Administradores

